



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, conforme **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 35/2023**, vem por meio deste autorizar a:

Empresa: JOEL MARCOS OZIMBOSKI, CNPJ nº 41.680.649/0001-88;

Contrato nº: 31A/2023;

Nota de Empenho nº: 1705, de 05 de outubro de 2023;

Valor do Empenho: R\$ 16.690,00.

Objeto: Assessoria técnica à fiscalização na área de engenharia/arquitetura para atuar na execução dos serviços de engenharia para adequação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI do prédio Sede do Coren-RS.

O presente documento altera a Ordem de Serviço nº 95/2023, emitida em 16/11/2023.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 601/2023, são declarados fiscais de execução do presente Contrato a Sra. Moisele Danzer Paz (Titular) e Sra. Silvane Ortiz de Oliveira (Suplente).

Porto Alegre-RS, 17 de novembro de 2023.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente